

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 296/2021 - Dispensa nº 095/2021

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 433/2021, analisou a solicitação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS Nº 0129262-08.2016; 086101-55-2010; 53889-1/07; 0035499-79.2018; 32414000722-4; 5001597-45.2021.8.13.0324 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, conforme solicitação nº 2382/2021.

Temos a informar que é possível a contratação via dispensa de Licitação, tendo como base legal o artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores face às empresas **DROGA LUSA LTDA-EPP e FARMÁCIA PAIVA LTDA-EPP** apresentarem propostas com valores condizentes com a realidade de mercado.

Concordando V.Exa.com o exposto, solicitamos a ratificação para as empresas:

- **DROGA LUSA LTDA-EPP** com valor total estipulado de R\$294,80 (duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
- **FARMÁCIA PAIVA LTDA-EPP** com valor total estipulado de R\$6.435,58 (seis mil e quatrocentos trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Itajubá, 18 de agosto de 2021.

Fernando Porfírio da Silva
Presidente CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro CPL

Leonardo Lourenço de Souza
Membro CPL

Rita de Cássia e Souza
Membro CPL

Cleidi Aparecida de O. Adão Silva
Membro CPL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 296/2021

Dispensa nº 095/2021

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS Nº 0129262-08.2016; 086101-55-2010; 53889-1/07; 0035499-79.2018; 32414000722-4; 5001597-45.2021.8.13.0324 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, em face às empresas **DROGA LUSA LTDA–EPP** com valor total estipulado de R\$294,80 (duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) e **FARMÁCIA PAIVA LTDA-EPP** com valor total estipulado de R\$6.435,58 (seis mil e quatrocentos trinta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos).

Itajubá, 20 de agosto de 2021.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá